



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 050/2025

Setor/Seção requisitante: **Setor Administrativo e Financeiro.**

Responsável pela Demanda: **Eder Bernardo Antônio.**

1. Objeto:

Aquisição de materiais de informática para reposição, bem como equipamentos e itens diversos destinados à estruturação da sala de treinamentos, do espaço de recepção de crianças na ETA II, da comunicação institucional e da realização de eventos oficiais promovidos pelo SAAE de Três Pontas.

2. Justificativas

- Descrever a necessidade

A contratação se faz necessária para suprir a demanda do SAAE de Três Pontas por materiais de informática cuja vida útil é reduzida e que precisam ser repostos periodicamente para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos e operacionais. Além disso, há a necessidade de equipar e estruturar adequadamente a sala de treinamentos já existente, que atualmente dispõe de recursos limitados, como um único retroprojeto compartilhado e ausência de sistema de áudio, dificultando a realização simultânea de atividades e reuniões.

Adicionalmente, a autarquia busca implementar um espaço destinado a receber crianças na ETA II, com objetivo educativo de conscientização sobre o tratamento da água e o uso responsável dos recursos hídricos, reforçando seu compromisso com a educação ambiental e o interesse público.

Outro aspecto relevante é a carência de materiais e equipamentos para a realização de eventos institucionais e ações de comunicação, o que tem gerado dependência de recursos externos, como os fornecidos pela Prefeitura, nem sempre disponíveis. Essa limitação impacta negativamente na capacidade do SAAE de divulgar seus trabalhos, prestar contas à população e promover ações de conscientização ambiental.

Assim, a aquisição dos referidos materiais e equipamentos se configura como medida estratégica para aprimorar a eficiência, autonomia e qualidade das ações internas e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

externas da autarquia, em alinhamento com as diretrizes da nova gestão e as demandas decorrentes das obras em andamento e dos programas de capacitação.

- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.

A escolha dos itens foi cuidadosamente realizada com base nas necessidades operacionais e institucionais da autarquia, considerando sempre o melhor custo-benefício e a qualidade dos produtos disponíveis no mercado. A renovação e modernização dos equipamentos de informática, acessórios, materiais de limpeza e equipamentos audiovisuais são fundamentais para garantir a eficiência e o bom funcionamento dos processos administrativos e tecnológicos.

Os microcomputadores, monitores, memórias RAM, SSDs e periféricos foram selecionados para assegurar um desempenho superior, proporcionando maior agilidade na execução das tarefas diárias, o que reflete diretamente na produtividade dos colaboradores. Além disso, a compatibilidade desses equipamentos com os sistemas existentes e sua durabilidade tornam a aquisição vantajosa. Os acessórios como cabos HDMI, USB, SATA e VGA são essenciais para conectar os dispositivos de maneira eficaz, garantindo o funcionamento adequado dos sistemas.

A compra de materiais de limpeza, como o álcool isopropílico, limpador de contato e pasta térmica, é igualmente importante para a conservação dos equipamentos eletrônicos, prevenindo falhas e prolongando sua vida útil, o que evita custos futuros com reparos. Já os equipamentos audiovisuais, como câmeras de vídeo, microfones, projetores e caixas de som, são imprescindíveis para melhorar a comunicação institucional, facilitando videoconferências, treinamentos e apresentações, especialmente em um contexto que exige cada vez mais o uso de tecnologias digitais.

Optar pela compra em vez do aluguel desses bens está fundamentado em aspectos econômicos e estratégicos. A aquisição representa um investimento a longo prazo, pois elimina gastos contínuos e recorrentes, comuns em contratos de locação. Além disso, a compra garante maior autonomia e controle sobre o uso e manutenção dos equipamentos, permitindo a escolha personalizada dos produtos que melhor atendem às necessidades da autarquia. Outro ponto relevante é a segurança dos dados e a confidencialidade das informações, que são mais facilmente preservadas quando os equipamentos são de posse direta da instituição.

Por fim, a aquisição também contempla itens institucionais, como as bandeiras oficiais, que são importantes para atender às exigências protocolares e reforçar a identidade visual da autarquia em eventos e cerimônias.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

Dessa forma, a compra dos itens selecionados não só atende às necessidades técnicas e funcionais da autarquia, como também proporciona benefícios financeiros, operacionais e institucionais, garantindo a melhoria contínua da infraestrutura tecnológica e o fortalecimento da comunicação e imagem institucional.

- Quais os resultados pretendidos

Com a aquisição dos materiais e equipamentos listados, espera-se alcançar a modernização e aprimoramento da infraestrutura tecnológica e administrativa da autarquia, proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, organizado e funcional. A instalação dos novos microcomputadores, monitores e periféricos visa melhorar a capacidade operacional das equipes, aumentando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a melhoria dos recursos audiovisuais, como projetores, caixas de som e microfones, contribuirá para a realização de treinamentos internos e eventos institucionais de forma mais profissional e dinâmica, ampliando o alcance e a efetividade das ações de conscientização e capacitação.

Outro resultado importante é a otimização da comunicação e da interação com o público, especialmente nas atividades de educação ambiental voltadas às crianças na ETAl, fortalecendo o papel da autarquia na promoção do uso consciente da água e do descarte correto no esgoto.

Por fim, a aquisição contribuirá para o fortalecimento institucional, garantindo maior autonomia, segurança e qualidade na gestão dos recursos, o que repercutirá positivamente na imagem da autarquia perante a comunidade e os órgãos fiscalizadores.

- Informar onde o serviço ou produto será realizado

Os produtos a serem adquiridos serão distribuídos entre os diversos setores da autarquia, conforme suas finalidades e necessidades específicas. Os equipamentos de informática, como microcomputador, monitores, teclados, mouses, memórias RAM e SSDs, serão alocados prioritariamente nas áreas administrativas, com o objetivo de modernizar os postos de trabalho, melhorar o desempenho das atividades operacionais e assegurar maior eficiência no atendimento interno e externo.

Um dos computadores que será aprimorado com os novos componentes é o do setor de Consta e Consumo, responsável por atividades essenciais relacionadas ao controle de consumo e faturamento. O equipamento atual apresenta lentidão e limitações técnicas, dificultando o bom andamento das rotinas desse setor. Assim, o upgrade com novas peças visam melhorar significativamente o desempenho da máquina, garantindo maior agilidade e confiabilidade nos processos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

Na sala de treinamentos, os equipamentos audiovisuais como projetores, suportes, caixas de som e microfones sem fio serão utilizados para aprimorar a qualidade das capacitações técnicas, das reuniões e das apresentações institucionais. Já na ETA II, onde são recebidas crianças e grupos escolares para atividades de educação ambiental, esses mesmos recursos também serão empregados com fins didáticos, contribuindo para a conscientização da população sobre o uso responsável da água e o funcionamento do sistema de saneamento.

Por sua vez, a impressora multifuncional colorida, o estabilizador de imagem e o microfone de lapela sem fio serão utilizados pelo setor de Comunicação da autarquia, apoiando a produção de conteúdo audiovisual para redes sociais e demais canais institucionais. Esses materiais contribuirão para fortalecer a transparência, a prestação de contas e as campanhas educativas desenvolvidas junto à população.

Dessa forma, a utilização dos produtos ocorrerá de forma estratégica, atendendo de maneira integrada os setores administrativos, técnicos, educativos e de comunicação, promovendo um avanço significativo na estrutura de trabalho da autarquia.

- Justificar se a aquisição será por item ou lote

Considerando a diversidade dos materiais a serem adquiridos, que envolvem desde equipamentos de informática para reposição até itens específicos para estruturação de salas e eventos, a aquisição será realizada por item.

Essa decisão se justifica pela possibilidade de melhor adequação às necessidades específicas de cada setor e pela flexibilidade na reposição ou substituição individual dos produtos conforme sua demanda ou desgaste, evitando aquisições desnecessárias ou em excesso. Além disso, a compra por item permite maior controle e transparência na gestão dos recursos, facilitando a comparação de preços e condições para cada tipo de material, o que contribui para a economicidade e eficiência da contratação.

O parcelamento por item também possibilita o atendimento gradual das necessidades, respeitando eventuais restrições orçamentárias e facilitando o planejamento da autarquia, sem comprometer a continuidade das atividades.

- Justificar a necessidade de amostra

Não.

- Justificar como será a entrega/prestação de serviço

Será entrega imediata



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço

Será menor preço

- Justificativa publicação jornal local

A não publicação dos processos da autarquia em jornal local se justifica pela limitação do único jornal impresso disponível no município, que realiza uma tiragem semanal. Isso comprometeria o cumprimento dos prazos legais, uma vez que a autarquia precisaria aguardar até a próxima edição para divulgar seus atos. Além disso, os custos de publicação são elevados e o jornal não alcança uma parcela significativa da população, o que limita a eficácia e a abrangência da divulgação. Assim, a opção por outros meios de comunicação é mais eficiente e atende melhor às necessidades de transparência e cumprimento de prazos.

- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?

A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da autarquia, uma vez que trata-se de uma demanda originada pela nova gestão, que identificou a necessidade de aprimorar a infraestrutura e a capacidade operacional do SAAE de Três Pontas para atender melhor às suas atividades internas, educativas e de comunicação com a população.

Adicionalmente, a autarquia está atualmente envolvida em importantes obras, como a duplicação da Sete Cachoeiras e a futura construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), que impõem a necessidade de maior capacitação técnica tanto dos servidores quanto da comunidade atendida. Essa nova realidade exige investimentos emergentes e específicos que não foram contemplados no planejamento inicial, justificando a inclusão desta contratação como medida estratégica para o cumprimento dos objetivos institucionais da autarquia.

- Do enquadramento da contratação.

Trata-se de serviço/aquisição comum?

Trata-se de aquisição comum de bens, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, destinada à compra de materiais de informática, equipamentos para salas de treinamento, itens para recepção de crianças e materiais para realização de eventos institucionais.

Os bens a serem adquiridos possuem especificações técnicas padronizadas, não demandando a contratação de serviços especializados ou personalizados que caracterizariam uma contratação diferenciada. Portanto, a contratação será realizada por



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

meio de processo licitatório adequado à aquisição comum de bens, garantindo transparência, competitividade e economicidade.

Trata-se de serviços especiais ou de engenharia? (Se sim, justifique)

Não, não se trata de serviços especiais nem de engenharia. A contratação tem por objeto exclusivamente a aquisição de bens, como materiais de informática e equipamentos para estruturação de espaços e eventos, não envolvendo execução de obras, reformas, instalações complexas ou prestação de serviços técnicos especializados típicos da engenharia.

O serviço é enquadrado como contínuo ou não contínuo? (justifique)

Não, o serviço não é enquadrado como contínuo, pois trata-se de uma aquisição de bens com entrega imediata. A contratação prevê o fornecimento dos materiais em um único momento, sem necessidade de fornecimento periódico ou permanente ao longo do tempo.

3. Descrições e quantidades

Os quantitativos dos materiais e equipamentos a serem adquiridos foram definidos com base na análise das necessidades reais do SAAE de Três Pontas, considerando o consumo médio histórico dos itens de informática para reposição, bem como a demanda específica para a estruturação da sala de treinamentos, do espaço de recepção de crianças na ETA II e para a realização de eventos institucionais.

A estimativa também levou em conta a capacidade física dos espaços existentes, a frequência de uso dos equipamentos e a necessidade de manter uma reserva técnica que garanta a continuidade das atividades mesmo diante de eventuais falhas ou substituições. Essa abordagem visa evitar aquisições excessivas que possam gerar desperdício, bem como a insuficiência de materiais que comprometam o desempenho das ações da autarquia.

Fonte do preço de referência:

Última contratação realizada pela autarquia e pesquisa de preços

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

A entrega será parcelada e o prazo de entrega será 30 (trinta) dias



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Avenida Ipiranga, 981, Centro, Três Pontas. Segunda a Sexta das 07 h às 11 e das 13h às 16h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Eder Bernardo Antônio (35) 3265-9515

4.4 Vigência da contratação:

Até 31/12/2025.

4.5 Previsão de data para a contratação

Outubro/2025

4.6 Há dependência com outra contratação? (Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)

Não

Observação: Informar caso o produto precise de algum outro item para funcionamento, ou necessite de instalação ou algo similar para seu pleno funcionamento

4.7 Prazo de garantia

Os produtos deverão ter garantia de 12 meses para equipamentos e 03 meses para os demais

4.8 Requisitos de Contratação

Como requisito da contratação, será solicitado o catálogo e prospecto do licitante melhor classificado, para verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas

Os materiais e equipamentos devem possuir certificações e padrões reconhecidos que garantam durabilidade mínima conforme especificações técnicas, assegurando o bom funcionamento e longevidade dos bens adquiridos.

Os equipamentos de informática devem ser compatíveis com os sistemas e infraestrutura já existentes na autarquia, garantindo integração e funcionalidade adequadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

Os fornecedores deverão oferecer garantia mínima de 12 meses para os equipamentos e de 03 três meses para os demais, com disponibilidade de suporte técnico local ou regional para manutenção e eventuais reparos.

Sempre que aplicável, os produtos devem atender a critérios de sustentabilidade, como baixo consumo energético e possibilidade de reciclagem ou descarte adequado.

Todos os itens devem ser novos, originais de fábrica, e entregues devidamente embalados em caixas apropriadas que garantam a integridade durante o transporte e armazenamento

4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?

A contratação dos materiais de informática e equipamentos para a estruturação das salas de treinamento, recepção e eventos do SAAE de Três Pontas não deverá ocasionar impactos ambientais significativos, pois envolve bens com uso predominantemente administrativo e educativo. No entanto, é importante considerar os possíveis efeitos ambientais relacionados ao descarte inadequado de resíduos eletrônicos e embalagens, que podem ocasionar contaminação do solo e da água.

Para minimizar esses impactos, serão adotadas medidas mitigadoras, tais como a aquisição de produtos que possuam certificação ambiental e eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e a emissão de poluentes durante o uso. Além disso, será implementada a logística reversa para o descarte correto dos resíduos eletrônicos e das embalagens, conforme as normas ambientais vigentes, garantindo que esses materiais sejam encaminhados para reciclagem ou, quando possível, para destinação futura por meio de leilão ou doação, promovendo a reutilização e prolongamento da vida útil dos bens.

Outro ponto importante é a orientação e sensibilização dos servidores para práticas sustentáveis no uso e descarte dos equipamentos, promovendo a reutilização sempre que possível e contribuindo para a redução da geração de lixo eletrônico. Essas ações estão alinhadas às políticas ambientais da Administração Pública e reforçam o compromisso com a sustentabilidade e o uso responsável dos recursos públicos.

4.10 Será admitida a subcontratação? Quais parâmetros?

Não.

4.11 Será necessário garantia da proposta ? Quais parâmetros?

Não.

5. Análise de Riscos

A aquisição dos materiais e equipamentos para o SAAE por meio de pregão eletrônico apresenta inúmeras vantagens, como maior transparência, competitividade e celeridade no processo licitatório. No entanto, é necessário considerar os riscos envolvidos para garantir que a contratação ocorra de forma eficiente e segura.

Um dos principais riscos é a possibilidade de contratação de produtos que não atendam plenamente às especificações técnicas exigidas. Isso pode ocorrer devido a informações incompletas ou imprecisas fornecidas pelos licitantes. Para minimizar esse risco, será exigida a apresentação de catálogo e prospecto detalhado do licitante vencedor, assegurando a conformidade dos materiais adquiridos.

Outro risco relevante é o atraso na entrega dos produtos, que pode comprometer o cronograma de estruturação das salas e a realização das ações previstas pelo SAAE. Esse risco será mitigado por meio da inclusão de cláusulas contratuais claras, estabelecendo prazos rigorosos e penalidades para eventuais descumprimentos.

A ausência de suporte técnico adequado também representa uma ameaça ao pleno funcionamento dos equipamentos adquiridos. Para evitar essa situação, será exigida garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.

Além disso, há o risco de fraudes documentais ou informações falsas durante o processo licitatório eletrônico, o que pode comprometer a lisura da contratação. Para mitigar esse risco, será adotada uma análise criteriosa dos documentos apresentados e uma avaliação técnica detalhada dos produtos ofertados.

A instabilidade tecnológica da plataforma utilizada para o pregão eletrônico pode ocasionar dificuldades na comunicação com os licitantes ou atrasos no processo, exigindo a escolha de sistemas confiáveis e o suporte técnico adequado.

Por fim, a possibilidade de redução da competitividade devido à limitação de fornecedores não familiarizados com o meio digital pode ser enfrentada por meio de ampla divulgação do certame e suporte técnico aos participantes.

Em síntese, embora existam riscos associados à aquisição via pregão eletrônico, eles são controláveis por meio de um planejamento cuidadoso, especificações claras, cláusulas contratuais rigorosas e acompanhamento rigoroso da execução do contrato, garantindo, assim, o sucesso da contratação.

6. Viabilidade da contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 29 de setembro de 2025.

Eder Bernardo Antônio
Técnico de Informática



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 032/2025
PROCESSO N.º 047/2025
VISTO:
DATA: 07/10/2025

Estudo Técnico Preliminar n.º 050/2025

Aprovação da Demanda para compra

(☒) Sim

(☐) Não

Três Pontas, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Chaves Garcia
Diretor

Ressalva: